

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR**

Titular - CPF 187080059/15

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 429.18**

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **3346-67/2002**, requerido por **Condomínio Conjunto Residencial Solar das Pedras** contra **Ludimila de Jesus Kustel**, na forma como segue:

Apartamento nº 502-A no 6º pavimento do bloco A do Edifício Itaparica, do Conjunto Residencial Solar das Pedras, situado na Rua Leão Sallum esquina com a Rua José Merhy, com área construída privativa de 74,54 m², área comum de 10,5202 m², área de estacionamento de 31,6573 m², área construída global de 116,7175 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 22.912 da 2ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 74.108.020; que se avalia o IMÓVEL em ..... **R\$ 401.000,00**

(QUATROCENTOS E UM MIL REAIS)

Curitiba, 11 de Junho de 2018.

---

**SAUL TRÉGLIA JÚNIOR** - 1º Avaliador Judicial